



KATCZINSKI engenharia



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE TAPES – RS**

**MEMORIAL DESCRITIVO
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
QUILOMBO CHÁCARA DA CRUZ**

VOLUME ÚNICO

dezembro/2025

**PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
QUILOMBO CHÁCARA DA CRUZ – TAPES / RS**

Página 1 de 8



1. APRESENTAÇÃO E OBJETO

O presente memorial descritivo estabelece, de forma objetiva e executiva, os serviços previstos para o Projeto de Pavimentação e Requalificação de Estradas Rurais – Quilombo Chácara da Cruz, no Município de Tapes/RS, abrangendo intervenções nas vias identificadas como RUA A, RUA B e RUA C, vinculadas às Ruas Sydia Albuquerque de Souza e Hermínio José Soares.

As soluções adotadas correspondem exclusivamente aos serviços constantes na planilha orçamentária e nas peças gráficas do projeto, não sendo admitida a inclusão de serviços não previstos ou quantitativos não constantes na documentação técnica.

2. DIRETRIZES GERAIS DE EXECUÇÃO

Antes do início dos serviços, deverão ser conferidos em campo o traçado, o estaqueamento, os greides e as interferências existentes, sendo admitidos ajustes pontuais decorrentes das condições reais do terreno, conforme previsto no projeto.

O estaqueamento adotado é de 20 em 20 metros. Os cortes deverão respeitar inclinação 1:1 e os aterros inclinação 1,5:1. Cercas e elementos existentes eventualmente atingidos deverão ser recompostos.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME ORÇAMENTO

3.1 PRELIMINARES

Fornecimento e instalação de placa de obra em chapa galvanizada com estrutura de madeira, em local visível, conforme dimensões e quantitativos previstos no orçamento.



3.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Acompanhamento técnico da obra por engenheiro civil, conforme carga horária prevista no orçamento, assegurando controle técnico, medições e conformidade dos serviços executados.

3.3 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Mobilização e desmobilização de equipamentos por meio de transporte em cavalo mecânico com reboque, conforme distâncias e quantitativos orçados.

3.4 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

Execução de serviços de terraplanagem, regularização do leito e revestimento primário nas vias RUA A, RUA B e RUA C, conforme áreas e volumes definidos em projeto.

3.4.1 TERRAPLANAGEM – CORTE

Execução de escavação horizontal em solo de primeira categoria, com carga, transporte e descarga, respeitando os greides e seções transversais do projeto.

3.4.2 TERRAPLANAGEM – ATERRO

Execução de escavação vertical, transporte e execução de aterro em camadas sucessivas, com compactação da camada final a 100% do Proctor Normal.

3.4.3 REVESTIMENTO PRIMÁRIO

Execução de revestimento primário com material de jazida, espalhamento, regularização e compactação a 100% do Proctor Intermediário, conforme espessura e volumes previstos.



3.5 PÓRTICO DE ENTRADA

Execução de pórtico de entrada conforme projeto estrutural, incluindo locação, fundações em estacas broca, blocos de coroamento, ancoragens e estrutura metálica, com fornecimento, montagem e pintura das peças metálicas.

3.6 MATA-BURRO

Execução de mata-burro em concreto armado, contemplando locação, fundações, armações, fôrmas e concretagens, conforme detalhamento do projeto e quantitativos orçados.

3.7 ILUMINAÇÃO

Implantação de sistema de iluminação pública com fornecimento e instalação de postes metálicos, luminárias LED, cabos elétricos e relés fotoelétricos, conforme especificações e quantidades previstas.

3.8 DRENAGEM

Execução de dispositivos de drenagem superficial e subterrânea, incluindo drenos, tubos de concreto, caixas pré-moldadas e bocas de bueiro, assegurando adequado escoamento das águas pluviais.

3.9 CERCAMENTOS

Execução e recomposição de cercas com mourões de concreto e fios de arame farpado, conforme padrão e extensão previstos no orçamento.

3.10 PONTE DE ACESSO



KATCZINSKI engenharia



Execução de pontilhão em madeira de lei legalizada, com pranchado aparelhado e largura mínima conforme especificação orçamentária.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com o projeto, orçamento e normas técnicas aplicáveis. Qualquer alteração deverá ser previamente justificada e formalmente autorizada, não sendo admitida execução de serviços fora do escopo contratado.

1 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Após a execução de cada serviço e/ou etapa a pista deverá ser limpos e removidos todos os restos de materiais, com os devidos acabamentos, em condições de uso e trânsito. Caso constatado alguma imperfeição ou danificação de algum outro elemento público ou privado, a Contratada deverá imediatamente providenciar a sua substituição. O serviço será dado como concluído após o aceite da Prefeitura Municipal.

2 RESPONSABILIDADES

A Contratada responderá pelos materiais, mão de obra e equipamentos, devendo também sinalizar adequadamente as obras, responsabilizando-se pelas liberações devidas com outros órgãos públicos relativos aos serviços. De acordo com o contrato, a Contratada deverá apresentar ART (anotação de responsabilidade técnica) dos serviços prestados.

Deverá ser garantido o acesso às propriedades durante a obra. A Contratada deverá assegurar, ao longo da obra, permanente acesso às propriedades e equipamentos públicos, respeito aos níveis de ruídos permitidos, redução da geração de poeira, adequada sinalização, eficiente comunicação com as partes afetadas pela obra e observância aos limites de peso para circulação de caminhões e equipamentos.



KATCZINSKI engenharia



Os danos causados as redes públicas, meios-fios, passeios, pavimentação, entre outros, em decorrência dos serviços, serão de responsabilidade da Contratada. A Contratada deverá previamente entrar em contato com concessionárias de serviços públicos (energia, telefonia e água) para verificar interferências e comunicar cronograma de obras.

Todos os trechos e/ou locais em obra deverão ser sinalizados adequadamente, de acordo com a legislação federal de segurança, sendo o início e conclusão dos serviços previamente comunicados a Prefeitura Municipal, sendo encargo da Contratada as despesas decorrentes deste.

3 MEIO AMBIENTE

A obra deverá ser licenciada junto ao órgão ambiental competente, devendo-se executar os serviços sem ferir o meio ambiente. A Prefeitura Municipal deverá informar à Contratada os locais para extração de material e bota-fora. Os locais de bota-fora deverão ser identificados, licenciados e recompostos, não podendo ser próximo a recursos hídricos. Deverá ser observada a legislação referente à preservação de vegetação arbórea nativa. As nascentes do entorno, em um raio de 50 m, deverão ser preservadas. A drenagem pluvial deverá manter os cursos existentes e a obra não poderá causar represamentos. Todos os procedimentos deverão ser com controle rigoroso de erosão ou deslizamentos, sem destruição da vegetação. O abastecimento e manutenção de equipamentos rodoviários serão realizados em local apropriado, com solo impermeabilizado, sem a presença de recursos hídricos. A Prefeitura Municipal providenciará a Licença Prévia e ao iniciar a obras a Licença de Operação da jazida para extração de material e o bota-fora.

4 MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão medidos, conforme as grandezas físicas, correspondentes aos itens da planilha de orçamento. Inicialmente, somente serão pagas as quantidades previstas na planilha de orçamento.



KATCZINSKI engenharia



A solicitação para medição dos serviços deverá ser feita com antecedência mínima de 48 horas, para que a fiscalização possa efetuar as medições e vistorias necessárias. Na ocasião da medição dos serviços a Contratada deverá ter representante legal para acompanhar a medição da fiscalização da Prefeitura Municipal.

No momento da medição/fiscalização, caso haja algum serviço que esteja em desacordo com os projetos e especificações técnicas, estes não serão medidos, devendo a Contratada providenciar imediatamente a sua correção. Somente nas próximas medições estes serviços serão pagos.

5 CONTROLE TECNOLÓGICO

Os serviços seguirão as diretrizes do Memorial Descritivo e Projetos complementares, normas da ABNT e determinações da Prefeitura Municipal. Os materiais a serem empregados deverão ser de primeira qualidade, normatizados, sujeitos à aceitação da Prefeitura Municipal e a ensaios de controle tecnológico.

6 ENTREGA DA OBRA

A Prefeitura Municipal emitirá o Termo de Recebimento Provisório na conclusão dos serviços, total ou parcial, e após 90 dias da conclusão total será emitido o Termo de Recebimento Definitivo da Obra e Atestado de Capacidade Técnica, mediante a apresentação da CND do INSS e a eliminação de quaisquer pendências contratuais ou de serviço. A Contratada permanece responsável pelos serviços, após a conclusão, nos termos do Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.

Eng.º Civil João Katczinski

CREA: RS213510



KATCZINSKI engenharia



Prefeitura Municipal de TAPES - RS

CNPJ: 88.811.948/0001-78